

Presidente

## **PORTARIA TRE/CE N.º 1034/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Altera a Portaria TRE/CE n.º 604/2023, que designa representantes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral - LIODS-JECE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 2023.0.000016250-4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 604, de 7 de junho de 2023, incluindo os servidores Lauro Salmito Pinheiro, Flávia Ellery Monteiro Pessoa e Daniel Moura de Araujo, como representantes do TRE/CE no Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral - LIODS-JECE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente

## **ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **ATOS DIVERSOS**

#### **CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo SEI n.º 2023.0.0000016426-4. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 92/2023. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: AMÊNDOAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.196.8851/00001-34. Objeto: Cessão de 1 (uma) Urna de Seção e de 1 (uma) Urna de Contingência, no total de 2 (duas) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição do Cipeiro(a), a realizar-se no período de 06 a 07 de outubro de 2023. Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021 e Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 17/09/2023.

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO

DIRETOR-GERAL DO TRE-CE

#### **CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo SEI n.º 2023.0.0000015274-6. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 90/2023. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: GERDAU AÇOS LONGOS S.A. (GERDAU MARACANAÚ), CNPJ: 07.358.761/0013-00. Objeto: Cessão de 2 (duas) Urnas de Seção, de 1 (uma) Urna de Contingência e de 2 (duas) Urnas de Treinamento, no total de 5 (cinco) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição do Cipeiro(a), a realizar-se no período 11 a 13 de outubro de 2023. Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021 e Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 17/09/2023.

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO

DIRETOR-GERAL DO TRE-CE

#### **CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**